



Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0199167-28

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 1

199.167
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....26.de.Maio.de.2008.....

IMÓVEL: LOTE 05 da QUADRA 04 do loteamento "**PARQUE VEIGA JARDIM**", neste município, com a área de 300,00 metros quadrados; sendo 10,00 metros de frente para a Rua Dona Rosa Amélia Sócrates Amorim; pelos fundos 10,00 metros com o lote 62; pela direita 30,00 metros com o lote 06; e, pela esquerda 30,00 metros com os lotes 02, 03 e 04. **PROPRIETÁRIOS:** PAULO ROBERTO REIS, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 360.837-SSP/GO e CPF nº 125.638.201-97, e sua esposa TELMA DE FREITAS CÂNDIDO REIS, brasileira, administradora de empresas, CI nº 497.329-SSP/GO e CPF nº 210.727.871-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua C-134, quadra 274, lote 10, número 192, Jardim América, em Goiânia/GO; ANDRÉ LUIZ ALESSANDRI MONTEIRO DE CASTRO, brasileiro, engenheiro, CPF nº 282.683.001-59 e CI nº 649.801-2ª Via-SSP/GO, e sua esposa KADIJE KHALIL MONTEIRO DE CASTRO, brasileira, do lar, CI nº 1.230.250-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 295.454.631-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, na Rua C-158, quadra 279, lote 20, Jardim América; e, ALEXANDRE GUIMARÃES ALLA, brasileiro, separado consensualmente, vendedor, CI nº 1.341.106-5.308.429-2ª Via-SESP/GO e CPF nº 323.529.051-68, residente e domiciliado na Avenida T-65, número 1.077, Apartamento 601, Residencial Borges Landeiro, Setor Bueno, em Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Av.2.153.588 deste Registro. Dou fé. **OFICIAL**

R.1-199.167-Aparecida de Goiânia, 26 de maio de 2.008. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável das fls. 190/193 do livro 490 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 25/04/2.008, o imóvel objeto da matrícula passou a pertencer à **PAULO ROBERTO REIS**, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 360.837-SSP/GO e CPF nº 125.638.201-97, e sua esposa **TELMA DE FREITAS CÂNDIDO REIS**, brasileira, administradora de empresas, CI nº 497.329-SSP/GO e CPF nº 210.727.871-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua C-134, quadra 274, lote 10, número 192, Jardim América, em Goiânia/GO; pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais).-CD.Dou fé. **OFICIAL.CD**

Av.2-199.167-Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1578929, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 04/03/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 639.850 em 04/03/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.116.00133.0005.0 / CCI nº 113483 do imóvel objeto da matrícula. **mgrc** Dou fé. **OFICIAL.**

R.3-199.167-Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2022. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 075/076 do livro 675-E do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 21/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 639.850 em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27ZSH-BQ2TW-GZQK6-3SXG3>



753.020



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/02/2026 09:59:22



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0199167-28

Continuação: da Matrícula nº 199.167

04/03/2022, os proprietários PAULO ROBERTO REIS, brasileiro, nascido em 28/11/1953, filho de Arioval Dias dos Reis e Miraci Bites Reis, aposentado, CNH nº 00424895741 DETRAN/MG, CI nº 360.837 SSP-GO, CPF nº 125.638.201-97, endereço eletrônico: paulor.reis53@gmail.com, e sua esposa TELMA DE FREITAS CANDIDO REIS, brasileira, nascida em 06/09/1956, filha de Carmo Prudente de Freitas e Matildes Candido de Freitas, do lar, CNH nº 02123190159 DETRAN/MG, CI nº 497.329 SSP .GO, CPF nº 210.727.871-72, endereço eletrônico: dfcr1956@gmail.com, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Armando Lombardi, nº 111, Apto 20, Setor Santa Maria, Uberlândia/MG, venderam o imóvel objeto da matrícula a **ANDRE LUIZ DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 07/08/1984, filho de Nelson Geraldo Lima de Almeida e Josefina Maria de Jesus Almeida, corretor de imóveis, CNH nº 02938193866 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 3.720.495 SPTC/GO, CPF nº 008.134.991-27, endereço eletrônico: andrealmeidacorretor@gmail.com, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ALESSANDRA NAVES MARQUES**, brasileira, nascida em 31/12/1981, filha de Cleison Marques Moreira e Luiza Elmira Naves Marques, psicóloga, CI nº 4.034.271 DGPC/GO, CPF nº 953.256.461-68, endereço eletrônico: alessandranaves2011@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Anápolis, quadra 61, lote 01, Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia/GO; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022001592 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 15/03/2022, CCF nº 113483, Duam/Parc: 32855793/0, compensado em 04/03/2022. mgrc Dou fé. OFICIAL.

R.4-199.167-Aparecida de Goiânia, 30 de janeiro de 2023. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 104/105V do livro 1191-E do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia-Goiás/ Distrito de Nova Brasília, em 19/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 661.898 em 25/01/2023, os proprietários ANDRE LUIZ DE JESUS ALMEIDA, brasileiro, nascido em 07/08/1984, filho de Nelson Geraldo Lima de Almeida e Josefina Maria de Jesus Almeida, corretor de imóveis, CNH nº 02938193866 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 3720495 SPTC-GO, CPF nº 008.134.991-27, endereço eletrônico: andrealmeidacorretor@gmail.com, e sua esposa ALESSANDRA NAVES MARQUES, brasileira, nascida em 31/12/1981, filha de Cleison Marques Moreira e Luiza Elmira Naves Marques, psicóloga, CNH nº 01544337458 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 4034271 DGPC/GO, CPF nº 953.256.461-68, endereço eletrônico: alessandranaves2011@gmail.com, casados em 28/02/2014 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida D, quadra 61, lote 01, Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula a **MARIA APARECIDA BISPO E SOUSA**, brasileira, nascida em 23/10/1957, filha de Manoel Bispo de Sousa e Ana Sanqueta de Sousa, divorciada, autônoma, CI nº 3177719 2ª via PC-GO, CPF nº 167.345.721-53, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa Amélia Socrates Amorim, s/n, Quadra 04, Lote 05, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO; pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$100.000,00 (cem mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022009052 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27ZSH-BQ2TW-GZQK6-3SXG3>



753.020



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/02/2026 09:59:22



Valide aqui este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0199167-28

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

199.167

MATRÍCULA

A Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

30 de janeiro de 2023

APARECIDA DE GOIÂNIA,

IMÓVEL:

desta comarca em 26/01/2023, CCI: 113483, Duam/Parc: 33001350/0, compensado em 25/01/2023. Emolumentos: R\$1.747,14. Fundesp: R\$174,71 (10%). Issqn: R\$52,41 (3%). Funemp: R\$52,41 (3%). Funcomp: R\$52,41 (3%). Adv. Dativos: R\$34,94 (2%). Funproge: R\$34,94 (2%). Fundepg: R\$21,84 (1,25%). Selo digital: 00852301225917125560042.mcgp Dou fê. OFICIAL.

Av.5-199.167-Aparecida de Goiânia, 31 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 29/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.878 em 29/08/2023, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2023001080, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 23/08/2023, fica averbada a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, contendo: 03 (três) Quartos sendo, 01 (uma) Suíte Master com Closet; 01 (uma) Sala; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Banheiro Social; 01 (um) Hall; 01 (uma) Área Gourmet; 01 (um) Lavabo; 01 (uma) Área de Serviço coberta; 01 (uma) Garagem coberta e 01 (uma) Piscina, com a área total construída de 172,47 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, emitida em 29/08/2023, sob a aferição nº 90.016.11729/68-001. Emolumentos: R\$926,88. Fundesp: R\$92,69 (10%). Issqn: R\$27,81 (3%). Funemp: R\$27,81 (3%). Funcomp: R\$27,81 (3%). Adv. Dativos: R\$18,54 (2%). Funproge: R\$18,54 (2%). Fundepg: R\$11,59 (1,25%). Selo digital: 00852308303142125780002. gba Dou fê. OFICIAL.

R.6-199.167 - Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9177506, firmado em 08/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 697.343 em 10/05/2024, a proprietária MARIA APARECIDA BISPO E SOUSA, brasileira, nascida em 23/10/1957, filha de Manoel Bispo de Sousa e Ana Sanqueta de Sousa, autônoma, divorciada, não mantém união estável, CI nº 3177719 2ª Via SSPPC/GO, CPF nº 167.345.721-53, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, s/n, Lote 5, Quadra 44, Bairro Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia-GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.5 à **CAMILLA DE OLIVEIRA ARAUJO CANDIDO FREIRE**, brasileira, nascida em 06/10/1988, filha de Marlon Divino Candido Freire e Rachel de Oliveira Araujo, vendedora, CI nº 5033990 SSP/GO, CPF nº 011.164.401-13, e seu cônjuge **THIAGO CARLOS DOS SANTOS**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27ZSH-BQ2TW-GZQK6-3SXG3>



753.020



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/02/2026 09:59:22



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27ZSH-BQ2TW-GZQK6-3SXG3>

Continuação: da Matrícula nº 199.167

CNM: 154757.2.0199167-28

FREIRE, brasileiro, nascido em 11/05/1985, filho de Nelma Carlos dos Santos, vendedor, CI nº 4862851 SSP/GO, CPF nº 013.105.111-36, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 10, Lote 5, Quadra 12, Casa 2, Bairro Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia/GO; Valor de compra e venda: R\$912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais); Valor da Entrada: R\$212.500,00; Valor do Financiamento: R\$748.300,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024005364 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 17/05/2024, CCI: 113483, Duam/Parc: 34266556/0, compensado em 14/05/2024. Emolumentos: R\$ 2.618,05. Fundesp: R\$261,81 (10%). Issqn: R\$78,54 (3%). Funemp: R\$78,54 (3%). Funcomp: R\$78,54 (3%). Adv. Dativos: R\$52,36 (2%). Funproge: R\$ 52,36 (2%). Fundepeg: R\$ 32,73 (1,25)%. Selo digital: 00852405225003929100000. fasn Dou fé. OFICIAL.

R.7-199.167 - Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9177506, firmado em 08/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 697.343 em 10/05/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.6, **ALIENAM** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.5, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor de avaliação (Público Leilão): R\$966.000,00; Valor Total Financiado: R\$748.300,00 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos reais); Prazo reembolso: 420 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 08/06/2024; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,0171% a.a e 10,4900% a.a; Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 2.618,05. Fundesp: R\$261,81 (10%). Issqn: R\$78,54 (3%). Funemp: R\$78,54 (3%). Funcomp: R\$78,54 (3%). Adv. Dativos: R\$52,36 (2%). Funproge: R\$ 52,36 (2%). Fundepeg: R\$ 32,73 (1,25)%. Selo digital: 00852405225003929100001. fasn Dou fé. OFICIAL.

Av.8-199.167 - Aparecida de Goiânia, 09 de dezembro de 2025. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 28/11/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 746.135 em 25/11/2025, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74954-190. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852512013298729700802. ras. Dou fé. OFICIAL.

Av.9-199.167 - Aparecida de Goiânia, 09 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do

Continua na ficha 03



753.020



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/02/2026 09:59:22



Valide aqui este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0199167-28

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

199.167

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 09 de dezembro de 2025

IMÓVEL:

requerimento datado de 28/11/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 746.135 em 25/11/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025012709 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/11/2025, CCI: 113483, Duam/Parc: 45176357/0, compensado em 24/11/2025. Emolumentos: R\$ 1.674,81. Fundesp: R\$167,48 (10%). Issqn: R\$50,24 (3%). Funemp: R\$50,24 (3%). Funcomp: R\$100,49 (6%). Adv. Dativos: R\$33,50 (2%). Funproge: R\$ 33,50 (2%). Fundepreg: R\$ 20,94 (1,25)%. Selo digital: 00852512092941125810000. ras. Dou fé. OFICIAL

Av.10-199.167 - Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 2026. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado em 02/02/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 753.020 em 02/02/2026, acompanhado do Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 744, em 28/01/2026 e 30/01/2026, bem como Publicação nº 1786/2026 dos editais de leilão publicado em 21/01/2026, Publicação nº 1787/2026 dos editais de leilão publicado em 22/01/2026 e Publicação nº 1788/2026 dos editais de leilão publicado em 23/01/2026, todos no site do Diário Registral, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.9 e conforme o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida expedido pela respectiva credora em 30/01/2026, fica procedido o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante no R.7. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepreg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852602112929025640121. lcsmj Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27ZSH-BQ2TW-GZQK6-3SXG3>



753.020



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/02/2026 09:59:22



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27ZSH-BQ2TW-GZQK6-3SXG3>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **199.167**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852602132994134420032**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de fevereiro de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



753.020



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/02/2026 09:59:22